ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2442 , DE 16 DE janeiro DE 1992.

Dá denominação a logradouro público municipal (Rua Mirthis Fontes de Ave lar)

Art. 1º - Passa denominar-se **"MIRTHIS FONTES DE AVELAR"** logradouro público municipal, conhecido como Rua B, localizado no bairro São Francisco.de Assis, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta-Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de janeiro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA

Prefeito